



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Waller Junior, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para que suspenda qualquer desconto dos aposentados, salvo autorização expressa e confirmada.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A deflagração da Operação Sem Desconto, em 23 de abril, revelou um esquema de fraudes bilionárias envolvendo descontos não autorizados em aposentadorias no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), um dos maiores escândalos de corrupção da história do nosso país;

- Vítimas, muitas delas necessitadas, que contribuíram uma vida inteira de trabalho para quando se aposentarem viverem de forma digna e que tiveram, infelizmente, sua aposentadoria desviada de forma fraudulenta;

- As conseqüências deste caso estão sendo e devem ser apuradas com muito rigor pelos órgãos competentes e os autores responsabilizados, pois acreditamos na justiça deste País, nos princípios norteadores do nosso sistema jurídico, como a princípio acusatório e o princípio punitivo;

- Contudo, a punição como execução da responsabilidade dos atos não garantirá que casos como este não venham a se repetir. Algumas alternativas de reforma no sistema previdenciário que visem melhorar a qualidade de vida dos contribuintes bem como garantir uma contribuição segura tanto para o Estado quanto para o cidadão, como:

- suspensão de qualquer desconto dos aposentados, salvo autorização expressa e confirmada;
- descentralização do sistema previdenciário aos estados a fim de garantir maior controle e segurança das contribuições;
- capitalização individual e opcional, com a finalidade exclusiva para a aposentadoria;
- ações e mecanismos legais para se combater fraudes no sistema previdenciário, como a proibição de descontos diretos em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.

requer o encaminhamento de **Moção** ao , nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Maurício Eskudlark, apela ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Waller Junior, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para que suspenda qualquer desconto dos aposentados, salvo autorização expressa e confirmada. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José**
Eskudlark, em 16/05/2025, às 14:17.
